Esperantina, 26 de fevereiro de 2025.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 / 2025

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do COFINANCIAMENTO ESTADUAL – 2025, da cidade de Esperantina – PI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Esperantina-PI, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº nº 1.287 de 30 de março de 2016, Art. 2º, Capitulo V que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em reunião ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, e registrada no Parecer 03/2025 e na ATA nº 03/2025 o Plano de Ação do COFINANCIAMENTO ESTADUAL – 2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Esperantina – PI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Hamilton Alves Barbosa Junior
Presidente-CMAS
CPF 985.805.233-20
Hamilton Alves Barbosa Junior
Esperantina-PI